



**PRIMEIRA ATA DA SESSÃO**  
**PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 131/2018/CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (horário local) reuniram-se o Pregoeiro Municipal Sr. Rodrigo Sousa Barros e pelo membro da Equipe de Apoio, senhor Mauricio Carvalho Castelo Branco, nomeados pela Portaria Nº 1813/2018-GP de 01/10/2018, com o objetivo de realizar a sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 131/2018/CPL, referente ao registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos da Escola Militar Rio Tocantins, situada à folha 13, Quadra Especial, Nova Marabá, Município de Marabá - PA,. A presente licitação é regida pelo edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 044/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e os envelopes de Proposta Comercial, Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: M DA SILVA LOPES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.410.061/0001-15, representada pelo Sr. Antônio Edson de Moraes Costa, inscrito no CPF sob Nº 639.706.782-34, Procurador, que apresenta para efetivo credenciamento: cópia simples da carteira nacional de habilitação em seu nome, cópia autenticada da carteira nacional de habilitação do proprietário, cópia simples do contrato social, Procuração específica, cópia do cartão de CNPJ, declaração de ME/EPP, declaração que inexistem fatos que conduzam ao seu desenquadramento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.151.464/0001-00, representada pela Sr. Heverson Luiz Andrade Paiva, inscrita no CPF sob nº 479.940.292-72, Proprietário, que apresenta para efetivo credenciamento: cópia simples contrato social, cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, e para utilizar dos benefícios concedidos as ME/EPP, apresentou cópia do cartão de CNPJ, declaração de ME/EPP e declaração que inexistem fatos que conduzam ao seu desenquadramento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01, representada pelo Sr. Antônio Carlos Gomes Junior, inscrito no CPF sob nº 395.029.022-20, Procurador, que apresenta para efetivo credenciamento: Procuração específica, cópia simples da carteira de identificação da OAB/PA, cópia simples contratual social, cópia simples da carteira nacional de habilitação, e para utilizar dos benefícios concedidos as ME/EPP, apresentou cópia do cartão de CNPJ, declaração de ME/EPP e declaração que inexistem fatos que conduzam ao seu desenquadramento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Ato seguinte foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, especialmente quanto à existência de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PRIMEIRA ATA DA SESSÃO  
PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 131/2018/CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme rege o edital, onde não foram encontrados nenhum registro em nome das licitantes ou seus sócios. As consultas ao CEIS, passível de confirmação, foram juntadas aos autos junto aos respectivos credenciamentos. O Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes afim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Foi solicitado os originais dos documentos de credenciamento apresentados para autenticação das cópias simples. Após analisada a documentação de credenciamento foi facultado aos participantes darem vistas e rubricas nos documentos apresentados não havendo nenhuma manifestação dos demais participantes. Ato seguinte foram declarados credenciados os representantes e informado que as empresas credenciadas apresentaram os documentos requeridos no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por isto as mesmas poderão utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Seguindo os tramites, foi constatado a inviolabilidade dos envelopes de propostas, momento em que o Pregoeiro procedeu com a abertura dos referidos envelopes. O pregoeiro requereu aos representantes que numerassem as páginas de suas propostas comerciais refletindo o número de páginas. A empresa H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, apresentou valor global no valor de R\$ 2.833.599,00, após apuração dos valores, o Pregoeiro e seu equipe contatou que a proposta apresentou erro na somatória, sendo corrigido para R\$ 2.833.590,00. A empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, apresentou valor global no valor de R\$ 2.056.740,00, após apuração dos valores, o Pregoeiro e seu equipe contatou que a proposta apresentou erro na somatória, sendo corrigido para R\$ 2.056.650,00. Após a análise e classificação das propostas facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas nos documentos de proposta comercial dos demais participantes. Em seguida foi dado início a etapa de lances, para cada Item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos a seguir:

Lote: 001 - LOTE 1

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

|            |                                          |     |                 |
|------------|------------------------------------------|-----|-----------------|
| Prop. Base | H.L.A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.    | R\$ | 2.833.590,000 * |
|            | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 2.124.900,000 * |
|            | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 2.056.650,000 * |

**ABERTURA DA FASE DE LANCES**

|         |   |                                  |     |               |
|---------|---|----------------------------------|-----|---------------|
| Rodada: | 1 | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME | R\$ | 2.056.000,000 |
|---------|---|----------------------------------|-----|---------------|



**PRIMEIRA ATA DA SESSÃO**  
**PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 131/2018/CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

|         |    |                                          |     |               |
|---------|----|------------------------------------------|-----|---------------|
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 2.040.000,000 |
|         |    | H.L.A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.    |     | Desistiu.     |
|         |    | Justificativa: Declina                   |     |               |
| Rodada: | 2  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 2.035.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 2.030.000,000 |
| Rodada: | 3  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 2.025.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 2.020.000,000 |
| Rodada: | 4  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 2.015.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 2.010.000,000 |
| Rodada: | 5  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 2.005.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 2.000.000,000 |
| Rodada: | 6  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 1.950.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 1.945.000,000 |
| Rodada: | 7  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 1.940.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 1.935.000,000 |
| Rodada: | 8  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 1.930.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 1.925.000,000 |
| Rodada: | 9  | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 1.920.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 1.915.000,000 |
| Rodada: | 10 | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 1.910.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 1.905.000,000 |
| Rodada: | 11 | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         | R\$ | 1.900.000,000 |
|         |    | HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO | R\$ | 1.895.000,000 |
| Rodada: | 12 | M DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME         |     | Desistiu.     |
|         |    | Justificativa: Declina                   |     |               |

Encerrada a fase de lances, restou arrematante do Lote Único a empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Desta forma, fica a referida empresa, desde já, NOTIFICADA para apresentação de uma amostra completa de cada item do Lote Único, conforme rege o edital, que deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar desta notificação, iniciando em 11/01/2019 e terminando às 18h00min do dia 25/01/2019, e notificada a apresentar nova proposta em até 24hs. O Pregoeiro esclareceu que informará, via *e-mail*, às demais empresas quando do recebimento ou não, das amostras. Após a análise das amostras dos itens propostos o Pregoeiro comunicará aos licitantes, via *e-mail*, a data em que as amostras foram entregues, a data e local onde a Comissão de Avaliação das Amostras se reunirão para as análises, bem como a data da nova sessão para abertura do envelope de habilitação. Os envelopes de habilitação foram acondicionados em um involucrio que foi rubricado por todos, o qual só será aberto após decidido o resultado das amostras, quando então dará oportunidade para



**PRIMEIRA ATA DA SESSÃO**  
**PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 131/2018/CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

apresentação de intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 11h55min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

**FUNÇÃO**

**NOME**

**ASSINATURA**

Pregoeiro

Rodrigo Sousa Barros

Equipe de Apoio

Mauricio Carvalho Castelo Branco

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Antonio Edison M. Costa  
M DA SILVA LOPES E CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 03.410.061/0001-15

H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 17.151.464/0001-00

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ Nº 12.283.935/0001-01



**PRIMEIRA ATA DA SESSÃO**  
**PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 131/2018/CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (horário local) reuniram-se o Pregoeiro Municipal Sr. Rodrigo Sousa Barros e pelo membro da Equipe de Apoio, senhor Mauricio Carvalho Castelo Branco, nomeados pela Portaria Nº 1813/2018-GP de 01/10/2018, com o objetivo de realizar a sessão de continuidade do Pregão Presencial (SRP) nº 131/2018/CPL, referente ao registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos da Escola Militar Rio Tocantins, situada à folha 13, Quadra Especial, Nova Marabá, Município de Marabá - PA. Após concluído a fase de análise das amostras, nos termos do item 7.6 do edital, da empresa provisoriamente melhor colocada e com base no relatório de Análise das Amostras, às fls 409 à 420 dos autos, emitido pela Comissão de Avaliação de Amostras, da Secretaria Municipal de Educação, recepcionado na CPL em 14/02/2019, o Pregoeiro CONVOCOU, para, no dia 19/02/2019, às 09:00hs, por meio dos e-mails institucionais que constam nos credenciamentos e/ou propostas das empresas participantes, para participarem da sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa HERÊNIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, informando, que as amostras apresentadas pela empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01, foram aprovadas integralmente. Iniciada a sessão pública, às 09hs05min, não houve a comparecimento de nenhum dos representantes das empresas participantes ou da Secretaria Municipal de Educação, que também foi informada da realização desta sessão. O Pregoeiro e sua equipe decidiram prorrogar, por mais 20 (vinte) minutos, para a abertura do invólucro contendor dos envelopes de habilitação. Neste intervalo houve o comparecimento do representante da empresa HERÊNIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, Sr. Antônio Carlos Gomes Junior, inscrito no CPF sob nº 395.029.022-20. Transcorrido o prazo, às 09hs42min, foi verificado pelo representante que o referido invólucro estava indevassável. Após a abertura do invólucro, foram retirados os envelopes e procedeu-se a verificação do envelope da empresa HERÊNIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, e posterior abertura do mesmo. O Pregoeiro requereu ao representante que providenciasse a numeração e rubrica dos documentos que estavam no interior do envelope. Dando continuidade, foram realizadas as autenticidades dos documentos passíveis de autenticação online, nos respectivos sites, que também foram juntados aos autos e os demais documentos foram conferida a autenticidade com a apresentação dos originais. Em seguida foi feita a análise da documentação de habilitação pelos representantes presentes na sessão. Após, o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram a documentação de habilitação e DECLARARAM HABILITADA a empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, não havendo



**PRIMEIRA ATA DA SESSÃO**  
**PROCESSO Nº 19.822/2018/PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 131/2018/CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

intenção de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h30min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

| FUNÇÃO          | NOME                             | ASSINATURA                  |
|-----------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Pregoeiro       | Rodrigo Sousa Barros             | <i>Rodrigo Sousa Barros</i> |
| Equipe de Apoio | Mauricio Carvalho Castelo Branco | <i>Mauricio C. C. B.</i>    |

PARTICIPANTES DO CERTAME:

*[Signature]*  
HERENTO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ Nº 12.283.935/0001-01